



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 058/2015

AUTOR : Ver. Zilmar Oliveira - Mano

Ver. Caio Casanova

**“ Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da
Senhora IONEI TEREZINHA SIQUEIRA FAGUNDES”**

Proced. n.º 6977/2015

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA <u>06/06/15</u>
Horário: <u>11</u> h <u>59</u> min.
Entrega: (<u>4</u>) mãos
() correio
Secretário(a)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados, membros efetivos deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da **Senhora IONEI TEREZINHA SIQUEIRA FAGUNDES**, ocorrido dia 07 de junho do corrente neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento da **Senhora IONEI TEREZINHA SIQUEIRA FAGUNDES**, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplos de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam nosso carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 08 de Junho de 2015.

Zilmar Oliveira
Ver. Zilmar Oliveira

Caio Casanova
Ver. Caio Casanova

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM <u>06/06/15</u>
Secretário